SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 029/2018

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 15:45 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina, a vigésima nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Mauro Bertoli, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Luciano Augusto Molina Ferreira, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando a Srª. Vereadora Marcia para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 111/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DO IMÓVEL E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA ORIGINAL COURO LTDA – EPP, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 121/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 122/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Informou que se fazia presente o proprietário da empresa, o Sr. Sussumi Júnior. Colocado em discussão, Sr. Vereador Leugi, com a palavra, parabenizou o Sr. Sussumi e desejou-lhe boa sorte. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, cumprimentou o proprietário da empresa e parabenizou o Secretário Estrope. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 123/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA A N 4 – INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Informou que o empresário Antonio Paiva estava presente. Colocado em discussão e em votação, Sr. Vereador Sidrin, em justificativa de voto, agradeceu, em nome do Sr. Paiva a todos os empresários que estavam presentes. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 124/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA OS DEMONSTRATIVOS I E II DAS METAS FISCAIS DA LEI MUNICIPAL Nº 46, DE 30/6/2017 (LDO-2018), NA FORMA QUE ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador

Rodolfo, com a palavra, disse que estavam fazendo uma adequação da LDO com a LOA, saltando de 290 milhões de reais da Receita para 380 em 2020, um incremento de 90 milhões nos últimos três anos na Receita do município. Após explanação feita sobre o assunto, esperava que aqueles valores fossem bem implementados e aplicados para a nossa sociedade à medida que elas pagavam mais impostos e recebiam mais serviço também. Sr. Vereador Leugi, com a palavra, falou do investido no parque Juruba que com certeza traria postos de trabalho e fomentaria a economia de nossa cidade. Disse ao Sr. Vereador Rodolfo que tendo uma boa gestão era simples entender como que aumentava a Receita e como se pagavam as Despesas. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 125/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA DEDIKE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Disse que o empresário Luiz Henrique da Costa estava presente. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse que em nome do Luiz cumprimentava aos demais empresários. Após comentário feito, disse que em média os lotes eram de 1.500 metros, que certamente eles aumentariam a produção e que, eles, como Vereadores pudessem ajudá-los a ficar em Apucarana e melhorar os investimentos. Desejou aos empresários muita sorte, crescimento e que Deus abençoasse muito, tanto eles, quanto aos funcionários que faziam Apucarana acontecer todo dia. Sr. Vereador Deco, com a palavra, disse que muitas empresas foram embora da cidade por falta de incentivo. Disse que tinha certeza que ia conquistar todos aqueles empresários novamente, que hoje tinham um Prefeito comprometido com a cidade. Declinou seu voto favorável. Sr. Vereador Leugi, com a palavra, disse que o Sr. Vereador Rodolfo tinha razão quando dizia que muitos saíram para outras cidade, que alguns mandatos anteriores usavam da mentira, até politiqueira em época de eleição, que não valorizavam os empresários da cidade. Disse que hoje estavam corrigindo e dando a quem merecia e de fato investia em Apucarana. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 126/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Estava presente o Robson Júnior Ramos, proprietário da empresa. Colocado em discussão, Sr. Vereador Leugi, com a palavra, disse que teve oportunidade de estar na Empresa, que era uma empresa consolidada na cidade de Apucarana, que exportava e vendia para o Brasil inteiro. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 127/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA UNIVERSO DO ROCK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Sr. Presidente informou que estavam presentes os proprietários da Empresa. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos

Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 128/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA ISAÍAS A. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Sr. Presidente informou que o estava presente o Sr. Elias Fortunato, administrativo da empresa. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 129/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA BRAFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – EPP, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Estava presente o proprietário da empresa, Sr. Cláudio Delmasquio. Colocado em discussão, usaram da palavra para discussão do Projeto os Srs. Vereadores Gentil, Leugi e Edson, os quais parabenizaram o empresário e ao Secretário de Indústria e Comércio, Sr. Edson Estrope. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 131/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA RHINOSIZE CONFECÇÕES LTDA – ME, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Estava presente o Sr. Alex Athaide, representando a Empresa. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 133/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA DE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE BONÉS LTDA – ME, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Estava presente o Sr. Willian Souza, proprietário da Empresa. Colocado em discussão. Sr. Vereador Molina usou da palavra para parabenizar a todos os empresários das empresas que estavam presentes por estarem investindo em Apucarana. Parabenizou também o Secretário Estrope e o Sr. Marcelo. Cumprimentou o Victor, ex-atleta de futsal. Declinou seu voto favorável. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 134/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 135/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE INSTITUI O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse que era mais uma tentativa da Prefeitura acertar o sistema rotativo em

Apucarana, que ao invés de pagar 5% do cartão, ia pagar 10, que não era muita coisa, mas já era significativo, que tornaria o sistema um pouco mais atrativo. Disse que num volume maior passasse a compensar em especial na área central, mas os pontos que estavam um pouco mais longe ainda não tinha um volume tão grande de venda. Disse que era mais uma alternativa de acerta o sistema que não estava a contento, que não funcionava como deveria funcionar em Apucarana. Disse que o seu voto era favorável, e que esperava que de fato o IDEPPLAN pudesse fazer o credenciamento das lojas, fazer chamamento público novamente, porque não podia ter duas, três quadras sem ter um ponto de venda de cartão do rotativo. Disse que os Srs. Vereadores Marcos e Poim haviam sugerido que tivesse pontos de venda também nos Distritos, que assim a pessoa chegava no centro e já estava com o cartão comprado. Sr. Vereador Molina, com a palavra, disse que Apucarana sofreu muito sem o parquímetro, e que a questão das lojas venderem o cartão, era só procurar o IDEPPLAN e se cadastrarem. Disse que a questão das multas, era porque a pessoa parava e não colocava o cartão, o Agente passava e ia multar mesmo, era a Lei. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. Sr. Presidente agradeceu a presença do Secretário de Indústria e Comércio, o Estrope acompanhado do Assessor Marcelo. Parabenizou a todos os empresários que estavam recebendo os terrenos e desejou-lhes sucesso e que gerassem bastante empregos na nossa cidade. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, informou aos empresários que estavam presentes, que a obrigatoriedade da presença na votação dos projetos de doação de terrenos, era somente na primeira Sessão. Sr. Vereador Edson da Costa, em questão de ordem, agradeceu a presença do Luan. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da Sessão Extraordinária que seria realizada no dia 22 de outubro, às 15H45. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Para constar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
1º SECRETÁRIO